



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

INDICAÇÃO Nº 174 /2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, que digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a concluir a recuperação da estrada, no Assentamento Aurora da Serra, até a divisa com o Estado do Ceará, passando no Sítio Planalto, Baixa Do Tubarão e Laje do Meio.

JUSTIFICATIVA:

A estrada mencionada é de grande importância para a mobilidade local, sendo utilizada diariamente por moradores, agricultores, comerciantes e prestadores de serviço

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 12 de Agosto de 2025.



**ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - PP**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br